



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 196

Recife, 18 de dezembro de 2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
CODAI.....	4

REITORIA

PORTARIA Nº 1.538/2018-GR, de 18 de dezembro de 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.015865/2018-41, Volumes I, II e III,

RESOLVE:

AUTORIZAR REMOÇÃO a pedido, a critério da Administração, do(a) servidor(a) VICENTE IMBROISI TEIXEIRA, Matrícula SIAPE nº 2657663, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST, para o Departamento de Zootecnia – DZ/Sede, a partir de 20/02/2019, conforme informações constantes no Processo acima mencionado.

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

CODAI

PORTARIA Nº. 046/2018-CODAI, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Coordenar o Laboratório de Mecanização Agrícola do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, CÍCERO FRANKLIN CORDEIRO NETO, Matrícula SIAPE nº. 0384561, REVOGANDO a Portaria Nº 008/2001-CODAI, de 05 de abril de 2001.

Art. 2º - O período de atuação na condição de Coordenador do Laboratório de Mecanização Agrícola será de 02(dois) anos a partir da data desta Portaria.

Art.3º - Em conformidade com a Resolução Nº 002/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco a carga-horária semanal de atuação do Coordenador será de 08 horas semanal.

PORTARIA Nº. 047/2018-CODAI, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Coordenar o Laboratório de Ciências Biológicas do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, o servidor do Quadro Único de Pessoal desta IFES, ADMILSON RIBEIRO TOSCANO DE BRITO, Matrícula SIAPE nº. 0385019, REVOGANDO a Portaria Nº 002/2017/A-CODAI, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - O período de atuação na condição de Coordenador do Laboratório de Ciências Biológicas será de 02(dois) anos a partir da data desta Portaria.

Art.3º - Em conformidade com a Resolução Nº 002/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco a carga-horária semanal de atuação do Coordenador será de 08 horas semanal.

PORTARIA Nº. 048/2018-CODAI, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria Nº. 010/2017-CODAI, de 11 de julho de 2017 que designou a Comissão Gestora do Campus Senador José Ermírio de Moraes, da Área de Muribara e também da Área Defronte ao CODAI, na Rodovia PE-005, em Tiúma, São Lourenço da Mata, área esta cedida pela ADDiper, conforme Proposta Operacional Administrativa (POA) emitida em 28 de outubro de 2016.

PORTARIA Nº. 049/2018-CODAI, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Coordenar o Laboratório de Microbiologia do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE(CODAI), a servidora do Quadro Único de Pessoal desta IFES, AURENICE PONTES LOIO VAZ, Matrícula SIAPE nº. 3212412, REVOGANDO a Portaria Nº 008/2017-CODAI, de 02 de junho de 2017.

Art. 2º - O período de atuação na condição de Coordenadora do Laboratório de Microbiologia do CODAI será de 02(dois) anos a partir da data desta Portaria.

Art.3º - Em conformidade com a Resolução Nº 002/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco a carga-horária semanal de atuação do Coordenador será de 08 horas semanal.

PORTARIA Nº. 050/2018-CODAI, de 18 de dezembro de 2018

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para Coordenar o Laboratório de Análise Físico Química dos Alimentos do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, a servidora do Quadro Único de Pessoal desta IFES, LUANA GOMES CORDEIRO DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE nº. 1890638, REVOGANDO a Portaria Nº 006/2016-CODAI, de 18 de abril de 2016.

Art. 2º - O período de atuação na condição de Coordenadora do Laboratório de Análise Físico Química dos Alimentos será de 02(dois) anos a partir da data desta Portaria.

Art.3º - Em conformidade com a Resolução Nº 002/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco a carga-horária semanal de atuação do Coordenador será de 08 horas semanal.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL